



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07864/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.316,70 (noventa e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00161 - 12.361.2001.2046 - 33903900 95.316,70

Excesso de arrecadação - fonte 02 - Transporte de Alunos: valor recebido no exercício maior que o estimado no orçamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.316,70

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.316,70

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	8.572.903,05
Utilizado:	15,01 % 25.784.496,95		

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **14 de dezembro de 2022**
Página: **18 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**